



Extraído de: **OAB** - 09 de Abril de 2012

# OAB apoia PEC que mantem poder de investigação criminal só na Polícia

Com



Anúncios do Google

Publ

Brasília - O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, manifestou hoje (09) ao presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), Paulo Roberto DA Almeida, apoio da entidade à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº [37/2011](#), que mantém a Polícia Judiciária (Civil e Federal) como responsável pela investigação criminal. O apoio foi solicitado pelo presidente da Adepol em audiência na qual esteve acompanhado de uma comitiva de dirigentes da entidade e delegados. Ophir lembrou que o Conselho Federal da OAB já ajuizou no Supremo Tribunal Federal a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) nº 4220, por

[Anúncios Google](#)

[Prova Exame Oab](#)

[Investigação Criminal](#)

[Advogado Oab](#)

o Conselho Pleno, com o mesmo objetivo do Resolução do Conselho Nacional do CNMP) que prevê o controle de policial pelo Ministério Público.

Leia mais

**Para procurador, AGU erra ao ir contra regra que autoriz...**

**Para AGU, Ministério Público não pode realizar investig...**

**Adin da OAB sobre controle da atuação policial chega...**

[» ver todas 12 relacionadas](#)

De acordo com a Adin da OAB cujos objetivos coincidem com os da PEC 37, em tramitação na Câmara , a pretexto de realizar o controle externo das polícias, o artigo [2º](#) da Resolução [20/2007](#) do CNMP permite ao Ministério Público promover investigações criminais, o que contraria o artigo [144](#) da [Constituição Federal](#). Aquele que é titular da ação penal, caso do MP, não pode produzir provas; pois assim vamos ter o Estado no papel de investigador e acusador ao mesmo tempo, produzindo um desequilíbrio, observou Ophir Cavalcante na audiência à Adepol.

O presidente nacional da OAB decidiu solicitar a comissões do Conselho Federal da entidade uma análise detalhada a respeito de outro pedido da Adepol, que diz respeito ao projeto de lei 7193/2010, dispondo sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, a que Ophir chamou de delegado natural. Ele ficou também de encaminhar ao Projeto Inovare, no qual a OAB tem assento com direito a voz, o pleito da entidade dos policiais de integrar aquele instituto e de ver instituída uma premiação às boas práticas exercidas por delegados em favor da Justiça e da cidadania.

**As 1**

22:

11:

8:

6:

4:

**Sig:**



Anúncios do Google

**Promoção Multiplus**